



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA NORTE DE MINAS

ATA da 16ª Reunião Ordinária

Salão de Eventos do Clube AABB

Francisco Sá - MG

no dia 20/09/2005, às 13,30 horas.

1. Aos 20 dias de setembro de 2005, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do
2. Norte de Minas no Salão de Eventos do Clube AABB, em Francisco Sá - MG. Participaram
3. os seguintes membros Conselheiros Titulares e Suplentes: como Presidente, o
4. Superintendente de Política Ambiental, Dr. Rogério Noce; Secretaria Extraordinária para
5. o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas: Suplente –
6. Ricardo Veloso; Polícia Militar de Minas Gerais: Titular: Major PM Jorge Bonifácio
7. Oliveira; Procuradoria Geral da Justiça: Titular – Paulo César Lima; Instituto Brasileiro
8. do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA: Titular – Ney
9. Magalhães Barbalho; Microrregiões da Área Mineira de SUDENE, do Baixo
10. Jequitinhonha e do Médio Jequitinhonha: Suplente: João Alves – Prefeitura de Salinas;
11. Suplente: Paulo de Farias Ribeiro – Secretário de Meio Ambiente de Montes Claros;
12. Suplente: Dalton Soares Figueiredo – Representante da Prefeitura de Pirapora;
13. Microrregião do Noroeste de Minas: Suplente: Jueli Cardoso – Prefeitura de Paracatu;
14. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, atuante na região de
15. abrangência: Suplente – Marcos Murilo Maciel; Federação da Agricultura do Estado de
16. Minas Gerais – FAEMG, atuante na região de abrangência: Titular – Alexandre Machado
17. Pinto; Representante de Entidades Cíveis representativas de Categorias de Profissionais
18. Liberais, ligadas à Proteção do Meio Ambiente, atuante na região de abrangência:
19. Suplente: Wiliam Machado Silva; Estiveram também presentes Dr. Augusto Horta,
20. Diretor de Normas da SEMAD, a Coordenadora do NARC do Norte de Minas, Maria
21. Cláudia Pinto; a advogada Carolina Fagundes, responsável pelo Setor Jurídico da NARC
22. do Norte de Minas, além de técnicos dos órgãos envolvidos e da SEMAD. A reunião se
23. realizou seguindo a pauta publicada no “Minas Gerais” de 15/09/2005. A reunião é
24. precedida pela apresentação do grupo musical de jovens da cidade.
25. **Item 1 – Hino Nacional** - O **Dr. Rogério Noce**, justifica a ausência de Dr. Shelley de
26. Souza Carneiro e, como suplente da Presidência, declara aberta a reunião. Agradece o
27. apoio da Prefeitura de Francisco Sá para a realização desta reunião e pede que se execute
28. o Hino Nacional.
29. **Item 2 - Abertura.** - Justificando que a reunião do COPAM tem um caráter itinerante e
30. o público comparece para conhecer a forma como se conduz uma reunião do COPAM,
31. principalmente as Unidades Colegiadas, pede que se façam as apresentações dos
32. Conselheiros. Após as apresentações, o **Presidente Dr. Rogério Noce**, informa ao
33. público presente que há sobre a mesa o livro de inscrição para aqueles que quiserem
34. fazer algum pronunciamento ao final da reunião, alertando que o livro será recolhido no
35. início das discussões dos processos. Como abertura, pede que o Conselheiro Major Jorge
36. Bonifácio faça um relato sobre o workshop realizado em Viçosa. O **Conselheiro Paulo**
37. **Ribeiro** apresenta a justificativa de ausência de Conselheiro Eduardo Gomes,
38. representante das ONGs, que pede que se informe que ele ainda não tem suplente,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

39. reivindicação que tem feito insistentemente. O motivo da ausência é que hoje está se
40. encerrando o levantamento junto com o ITER e o IEF da demarcação do Parque Lapa
41. Grande. O **Presidente** informa que já foram realizadas duas convocações para a escolha
42. dos representantes, mas as ONGs não se conformam como entidade no enquadramento
43. necessário. Têm sido feitas tentativas de se criarem condições para esse enquadramento.
44. Tem sido tentada também uma reaproximação com a ONG de Monte Azul, que já
45. participava deste Conselho. O **Conselheiro Major Jorge Bonifácio** informa que
46. participou de um workshop na cidade de Viçosa representando o Norte de Minas, onde
47. houve integrantes da Polícia Militar de toda Minas Gerais, com pessoal da SEMAD,
48. FEAM, IGAM, IEF, juntando as três agendas. Diz que deu para sentir que o que a
49. SEMAD realmente está querendo é a fiscalização integrada unindo IGAM, FEAM e IEF.
50. Diz que é histórica a participação da Polícia Militar e do Batalhão de Polícia Florestal,
51. que desde 1972 trabalha com o IEF, na fiscalização da fauna e da flora de Minas Gerais.
52. Mas não tem efetividade em relação à agenda azul e agenda marrom. Informa que o
53. workshop foi nesse sentido. Vai ser expandida essa fiscalização, a Polícia vai lavar
54. autos de infração para a FEAM e para o IGAM. Foi feita uma base de planejamento
55. estratégico para que haja essa fiscalização integrada nas três agendas com a participação
56. da Polícia Militar. O **Presidente** diz que o ponto que o Conselheiro colocou é da maior
57. importância porque estão sendo criadas no âmbito da FEAM e do IEF diretrizes
58. específicas de fiscalização. Informa que hoje existe no IEF uma diretoria de
59. monitoramento que trabalha na área de fiscalização, mas não é definida como diretoria
60. específica da área de fiscalização. Ela será desmembrada para haver uma diretoria de
61. monitoramento e fiscalização e outra de licenciamento. A mesma coisa ocorrerá com a
62. FEAM que terá uma diretoria específica da área de monitoramento e fiscalização e outra
63. de monitoramento e infra-estrutura. Destaca que isso é importante porque essas ações
64. ocorrerão não só na FEAM e no IEF como também no IGAM. Diz que a ação conjunta
65. que se faz com todas as Unidades Colegiadas é muito importante porque essa ação
66. integrada se fará não só junto às entidades estaduais, como a Polícia e os órgãos do Meio
67. Ambiente, mas envolverá outras entidades estaduais e federais, como o Ministério
68. Público, a Defesa Civil e o próprio IBAMA. Tudo isso estará centralizado na conversão
69. do GCFAI, que terá os poderes inerentes à coordenação das atividades de fiscalização e
70. ligado diretamente à Polícia Militar, que será o órgão coordenador e a secretaria,
71. praticamente, do GCFAI. Ressalta que haverá uma equipe bem estruturada, bem
72. harmonizada que poderá alcançar os objetivos básicos dessa revisão de legislação e da
73. gestão ambiental que se procedeu no estado de Minas Gerais. Anuncia que, como sempre
74. se faz, haverá uma apresentação da cidade de Francisco Sá.

75. **Item 3 - O desenvolvimento sócio-econômico em Francisco Sá.** Apresentação:
76. Prefeitura Municipal de Francisco Sá. A apresentação é feita pelo Secretário de
77. Assistência Social **Denílson Rodrigues Figueira**. Justifica a ausência do Prefeito que
78. teve que se deslocar a Belo Horizonte e Brasília para assinatura de alguns convênios.
79. Narra um pouco da história de Francisco Sá, de condições sócio-econômicas e climáticas
80. da região. A população é de 23.828 habitantes e o IDH é 0.66, com renda per capita de
81. R\$ 102,18. Situa-se numa região onde a longa estiagem castiga e prejudica a principal
82. fonte que é a agricultura. A está bastante degradada e os rios bastante assoreados.
83. Ressalta o trabalho que a administração vem fazendo para valorizar sua população e seus
84. funcionários em várias áreas, sobretudo saúde e educação. Na agricultura, tem ampliado
85. sua relação com a EMATER, procurando valorizar o cultivo do alho. Destaca o esporte



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

86. como uma atividade importante na cidade, que apresenta também um grande potencial
87. em artesanato. Agradece a presença do COPAM, na realização desta reunião. O
88. **Presidente Rogério Noce** agradece sua apresentação e passa ao item 4.
89. **Item 4: Comunicado dos Conselheiros – O Conselheiro Paulo Ribeiro**, representante
90. de Montes Claros, comunica a realização do Encontro dos Povos do Cerrado em Montes
91. Claros, no último fim de semana, com a participação de 80 Organizações Não-
92. governamentais, e que teve como ponto de discussão o desenvolvimento sustentável.
93. Lembra também que ontem, 19/09, a sociedade civil e produtores rurais realizaram uma
94. reunião da qual retiraram um abaixo-assinado que vai ser encaminhado ao Governador
95. para se rediscutir a DN 72. Chama a atenção para a falta de comunicação da SEMAD,
96. pois na última reunião do COPAM, em Montes Claros, foi tirada uma comissão da
97. sociedade civil para participar da Equipe Técnica. Diz que causa estranheza o fato de não
98. ter havido qualquer comunicação quanto à reunião da Equipe, nem ter havido resposta à
99. sua indagação quanto a esse fato. Sobretudo o desconhecimento de uma decisão do
100. COPAM. E isso deixou a sociedade do Norte de Minas fora das discussões. Comunica
101. também que no dia 07 de outubro inicia-se oficialmente a Festa do Nacional do Pequi,
102. com o lançamento do Expresso Pequi, que é o primeiro passo para a regionalização da
103. festa com caráter não só cultural, mas também ambiental e com a participação de 08
104. cidades. No dia 08 de outubro, será visitada Matias Cardoso; no dia 12, Grão Mogol; 16,
105. Engenheiro Navarro; 22, Francisco Sá; 29, São Francisco; 04/11, Capitão Enéas; 12,
106. Lagoa dos Patos. Após a festa, será visitada Japonvar, que também tem sua Festa
107. Nacional. Anuncia também o lançamento do segundo número da revista Verde Grande,
108. no dia 04 de outubro, quando, com certeza, estará acontecendo a assinatura da
109. demarcação do parque Lapa Grande. O terceiro número, especificamente sobre o
110. cerrado, será lançado na Festa do Pequi. O **Conselheiro Ricardo Veloso**, representante
111. do IDENE, diz que o IDENE recebeu solicitação dos trabalhadores rurais de Formoso
112. colocando uma questão sobre o Parque Nacional Grande Sertão Veredas, onde inúmeras
113. famílias desapropriadas ainda não receberam suas indenizações. Querem ter
114. oportunidade de vir ao COPAM colocar seu problema e ouvir o que pode ser feito.
115. Convida também para o lançamento, na sexta-feira, da cartilha “Beabá da Vida - Como
116. elaborar projetos comunitários”. Isso se faz em razão de o IDENE estar envolvido no
117. programa de alfabetização Cidadão Nota Dez, que tem como uma de suas atribuições
118. incentivar as comunidades a desenvolver projetos que venham melhorar suas vidas. O
119. **Conselheiro Dalton Figueiredo**, representante de Pirapora, comunica que começou
120. ontem, em Pirapora, seminário “Cuidando do Brasil através das escolas”, sobre a questão
121. ambiental. Na oportunidade foi criada, dentro do Programa de revitalização do São
122. Francisco, a COLMÉIA – Comissões Locais de Meio Ambiente, envolvendo 11
123. municípios. Diz ainda que a população está muito intranquã com relação à mortandade
124. de peixes e solicita um esclarecimento de Dr. Paulo César. O **Conselheiro Jueli**
125. **Cardoso**, representante de Paracatu, também Presidente do Comitê do Paracatu, diz que
126. realizou, com o IGAM, nos dias 13,14 e 15, um seminário de enquadramento das
127. bacias. É uma reunião de usuários e pessoas afins que fazem uma análise da água e da
128. quantidade, para os mananciais sejam cuidados e para que haja uma melhoria na gestão.
129. Lembra também que no Paracatu está ocorrendo muita morte de peixes até de porte
130. grande. Já se mandou fazer análise de peixes em laboratório, mas não se teve resposta
131. concreta. O **Conselheiro Paulo César Lima**, da Promotoria de Defesa do Rio São
132. Francisco, destaca a realização de dois eventos ambientais ocorridos na área de sua



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

133. jurisdição: lançamento do Projeto “Descendo o rio”, na nascente do rio Verde Grande,
134. em Bocaiúva. Através de um TAC com a Promotoria do Cidadão, de Montes Claros, se
135. canalizou recurso para o início efetivo de revitalização do rio Verde Grande. Outros
136. recursos foram conseguidos. É o primeiro passo para sair do discurso para a ação. Diz
137. também que foi firmado um TAC com uma indústria metalúrgica, cujos recursos serão
138. aplicados em Gameleira e Monte Azul. Informa ainda que ocorreu um evento com
139. grande envolvimento popular em Mirabela, com a participação do CAPS, trabalhando
140. com lixo e realizando coisas maravilhosas. Faz também um convite para o Primeiro
141. Seminário Micro-Regional do Meio Ambiente da Bacia do São Francisco, com o tema
142. “Cuidar do homem, cuidar do Rio”. O seminário acontecerá em Manga e contará com
143. participações de destaque. O Conselheiro estará apresentando um projeto de gestão
144. ambiental para 74 municípios do Norte de Minas, que será encaminhado ao Ministério do
145. Meio Ambiente e à Codevasf, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Além
146. da estruturação dos órgãos municipais, está prevista no projeto a criação de Agendas 21
147. nos 74 municípios. O projeto conta com sinalização favorável do Ministério do Meio
148. Ambiente e com o apoio da AMAMS e outras entidades. Com relação à mortandade de
149. peixes, esclarece que há um inquérito civil público instaurado na Coordenadoria de Sete
150. Lagoas. Já foi repassada ao Presidente da FEAM a ansiedade da população que vive da
151. pesca e ele também manifestou sua ansiedade pelos resultados dos trabalhos que estão
152. sendo feitos. O Conselheiro informa que já saiu um primeiro laudo que está sendo
153. analisado. Até o momento não foi dada qualquer resposta oficial. Estão sendo colhidas
154. novas amostras para serem encaminhadas para exames em outros laboratórios, inclusive
155. de São Paulo, contratados pela FEAM. Diz que ainda não recebeu o laudo da COPASA,
156. e o laudo do SAAE acusou metais pesados. Informa que o Ministério Público elegeu
157. duas frentes. A primeira é de fiscalização e responsabilização de eventuais degradadores.
158. Já foi solicitada uma reunião com diversos órgãos para atuação em outra frente seria a
159. revitalização da ictiofauna do rio São Francisco, que é um trabalho em longo prazo. A
160. situação é de ansiedade também porque o homem já sofre profundas conseqüências. O
161. **Conselheiro Major Jorge Bonifácio**, da Polícia Militar, faz crítica a uma autorização
162. ambiental de funcionamento da Sobrita. Informa que a empresa foi embargada pelo
163. IBAMA em 2004, e, neste ano, a Polícia de Meio Ambiente esteve no local e ela estava
164. descumprindo o embargo. Foi feita a atuação, mas a empreendedora conseguiu a licença
165. de funcionamento através de órgão que ele ignora. Informa que, no dia 19 de setembro,
166. recebeu um ofício do Ministério Público determinando que se volte ao local, faça-se a
167. novamente a condução, o embargo da empresa e se desconsidere a autorização ambiental
168. de funcionamento. Pedes esclarecimentos, porque parece estar havendo conflito de
169. competência. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** diz que considera esse problema de
170. relevante importância e pede que seja colocado em pauta logo após as considerações dos
171. Conselheiros. Pessoalmente está se sentindo incomodado com o problema. O
172. **Conselheiro Ney Barbalho**, do IBAMA, diz que hoje houve uma reunião do Conselho
173. Interinstitucional de Educação Ambiental. Diz que haverá, em Montes Claros, um fórum
174. nos dias 8 e 9 de novembro e, antes disso, em preparação para o fórum, haverá uma
175. reunião em Montes Claros, no dia 18 de outubro, O interessados em participar do fórum
176. devem procurar o IBAMA ou o NARC. Quanto ao problema levantado pelo Conselheiro
177. Ricardo Veloso sobre o parque Grande Sertão Veredas, diz ter recebido a
178. correspondência da Sra. Raimunda apenas no dia 15, e o técnico lotado no local não teve
179. condições de se deslocar. Faz a leitura da correspondência em que a trabalhadora narra os



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

180. problemas que todos vêm enfrentando com a criação do parque e em que solicita a
181. colocação do assunto na pauta da reunião. Em seguida, apresenta a resposta do técnico
182. Couto Soares, do IBAMA, responsável do parque Grande Sertão Veredas. O
183. **Conselheiro** justifica que, tendo recebido o documento nesta manhã, não tem cópias,
184. mas chegando a Montes Claros, vai providenciá-las e as encaminhará aos interessados,
185. NARC e IDENE. O **Presidente** concorda que esse assunto tenha sido levantado neste
186. ponto da reunião porque ele é muito específico e teve a resposta adequada. Será dada
187. divulgação ao documento. Quanto ao ponto reclamado pelo Conselheiro Paulo Ribeiro
188. em relação à participação na Comissão, diz que argüiu sobre isso e teve a informação de
189. que a reunião já havia sido marcada e realizada e o próprio Dr. Shelley colocou na
190. reunião a inserção dos quatro nomes. Entretanto faz notar que, na moção, consta apenas o
191. nome de Ricardo Demicheli. Pede que se apresentem os nomes, porque no dia 29 haverá
192. reunião e todos devem estar presentes. O **Conselheiro Alexandre Pinto** informa que da
193. relação já consta o nome de Lucas Elmo Pinheiro. Informa também sobre a reunião
194. realizada ontem em Montes Claros. Foi uma reunião com grande representatividade e
195. busca reverter o quadro da DN 72 e 73 que seria o maior desastre social e econômico da
196. história do Norte de Minas. O **Presidente** insiste na formação da equipe que participará
197. da reunião sobre o assunto em pauta. Avaliando a proposta do Conselheiro Paulo Ribeiro
198. sobre a Sobrita, o **Presidente** propõe que se dê continuidade à pauta e, após a fala do Dr.
199. Augusto Horta, se faça a discussão mais ampla.

200. **Item 5 da pauta:** Exame da ata da 15ª Reunião Ordinária do COPAM Norte, realizada
201. no dia 16 de agosto de 2005. O **Conselheiro Paulo César Lima** propõe que, na linha
202. 626, onde se lê “representação do rio São Francisco”, leia-se “revitalização do rio São
203. Francisco”. Colocada em votação com a alteração proposta, a ata é **aprovada**.

204. **Passa ao item 6** da pauta: Processo Administrativo para exame de Licença Prévia e de
205. Instalação – Posto Cruzeiro Ltda – posto revendedor e de abastecimento – Paracatu/MG
206. – PA COPAM Nº 3690/01/02/04. **Apresentação:** COPAM Norte de Minas.

207. O **Conselheiro Paulo César Lima** diz que não recebeu o parecer técnico com as
208. condicionantes. O Presidente pergunta se alguém não recebeu e também de que forma foi
209. enviado. O **Conselheiro Jueli Cardoso** diz que é Secretário de Meio Ambiente do
210. município e tem ações conjuntas com o Ministério Público, que fez Termos de Ajustes
211. de Conduta com os postos de gasolina, lavadores e oficinas de Paracatu no sentido de
212. fazer adequação dos efluentes de caixas separadoras. Diz que conhece o empreendimento
213. e a Secretaria de Meio Ambiente está sendo o agente executivo dessas ações junto com o
214. Ministério Público. O posto é um empreendimento de reforma e está se adequando a esta
215. questão de separadores, que é o maior problema, e, no resto, não tem problemas, e as
216. condicionantes são comuns também. O **Presidente** lembra que se trata de uma Licença
217. Prévia e de Instalação. Será votado hoje e voltará mais tarde na Licença de Operação.
218. Colocado em votação na forma dos Pareceres Técnico e Jurídico, o processo é **aprovado**.

219. Passando ao item 7, o **Presidente** propõe, então, alteração na seqüência da pauta com a
220. antecipação do **item 10 - Aspectos jurídicos da Autorização Ambiental de**
221. **Funcionamento** – com apresentação a ser feita pelo **Dr. Augusto Horta**, Diretor de
222. Normas da SEMAD. Agradece a oportunidade que, pela primeira vez, é dada à Diretoria
223. de Normas de fazer essa explicação, relacionando o ponto de vista jurídico com a
224. experiência já implementada. Lembra que a DN 74 foi aprovada há pouco mais de um
225. ano, o que dá importantes elementos para reflexão. Abordará alguns aspectos fáticos que
226. envolveram a constituição desse novo instrumento de controle ambiental, e em seguida,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

227. elementos jurídicos. No andamento da palestra, o **Conselheiro Paulo Ribeiro** pede ao
228. palestrante para ser mais conciso porque há assuntos mais urgentes para se discutir como
229. o caso da areieira, que ele pediu que tivesse a discussão antecipada na pauta. O
230. palestrante diz que neste momento está concluindo suas considerações e que passará a
231. abordar, segundo o ponto de vista do Estado, a questão levantada pelo Conselheiro Major
232. Jorge Bonifácio para o Conselheiro Paulo César Lima: o embargo do IBAMA a
233. atividades efetiva ou potencialmente poluidoras. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** diz que
234. há uma deliberação do CODEMA contra essa mesma atividade. **Dr. Augusto Horta**
235. considera que há um embargo feito a nível federal, uma deliberação a nível local e uma
236. fiscalização a nível estadual. Do ponto de vista de distribuição de competência, como
237. essa competência é comum, não há problema nenhum em que todos esses níveis tenham
238. se movimentado, embora bastasse um deles. Do ponto de vista do sistema estadual, se
239. forem constatadas irregularidades nas fiscalizações, as medidas descritas por ele serão
240. tomadas, inclusive com a paralisação de atividades. Diz que o embargo do IBAMA é
241. paralelo e entende que a Polícia deve cumprir a determinação do Ministério Público. Isso
242. não impede que também o estado promova sua fiscalização e, se entender necessário,
243. promova a suspensão da atividade. E essa atividade, no seu sentir, mesmo que caia o
244. embargo do IBAMA, só poderá voltar a funcionar com sua regularização nos três níveis
245. federados. Ou seja, se o Estado vier suspender a atividade, ela só vai voltar com o
246. embargo já revogado e também com a suspensão revogada do ponto de vista do Estado.
247. Esclarece aos Conselheiros que o nosso sistema atual de proteção ao meio ambiente, o
248. ordenamento jurídico estadual, não permite o embargo imediato da atividade. Essa é,
249. aliás, uma das alterações que o Projeto 1951 está fazendo. Mas, por enquanto, o nosso
250. processo de embargo é diferente do IBAMA. Nós precisamos de uma avaliação prévia.
251. As avaliações são feitas e, depois de um parecer, é promovida a suspensão das
252. atividades. O **Conselheiro Paulo César Lima** pede esclarecimento, em relação à
253. natureza jurídica da Autorização Ambiental de Funcionamento, se, verificada a infração,
254. a medida de revogação está prevista e é feita. **Dr. Augusto Horta** diz que, como ato
255. precário, a revogação pode ser tomada. Do ponto de vista de proteção ao meio ambiente,
256. entende que, se houver irregularidades e essas irregularidades representarem danos ao
257. meio ambiente, o mais efetivo não é revogar a Autorização Ambiental de
258. Funcionamento, é suspender imediatamente as atividades. Concorda com o Conselheiro
259. que a revogação é perfeitamente possível dentro do sistema de uma autorização como ato
260. precário. O **Conselheiro Paulo César** diz que há uma questão interessante a ser pensada,
261. porque um caso como esse de Montes Claros possivelmente vai parar no Judiciário. E
262. um desembargador, no Tribunal de Justiça, ao se deparar com um Mandado de
263. Segurança de uma empresa como a Sóbrita por exemplo, que possui uma Autorização
264. Ambiental de Funcionamento, que não um licenciamento ambiental, mas é um ato
265. administrativo do Governo Estadual autorizando a funcionar, esse desembargador, com
266. certeza, vai dar segurança para eles e eles vão voltar a funcionar degradando o meio
267. ambiente. Daí a sua preocupação da necessidade de verificar essa questão da
268. irregularidade, sendo ato precário e de fácil reversão, que se estudasse a possibilidade de,
269. já que vai ter a suspensão, que se revogue a autorização e a pessoa entre depois com
270. outro pedido. Alega que isso pode provocar conseqüências jurídicas, porque isso é um
271. instrumento novo, e a questão ambiental é uma questão relativamente nova a ser
272. enfrentada pelo judiciário. E isso pode provocar conseqüências gravíssimas como
273. estamos vendo aqui. Diz que, para sua tristeza, o Judiciário está sendo mais sério que os



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

274. órgãos administrativos. Diz que o Promotor está pedindo o embargo da área; já houve
275. uma vistoria conjunta dos órgãos ambientais, e até hoje não houve um posicionamento
276. do COPAM e do sistema ambiental administrativo para resolver a questão de forma
277. definitiva. Diz ainda que outra questão que o preocupa é a questão da gestão ambiental
278. municipal. O estado está jogando no colo dos prefeitos essa questão dos pequenos
279. empreendimentos, com dano ambiental a nível local. Pequenos empreendimentos
280. gerando degradação acabam virando um grande degradador. Há uma grande morosidade.
281. Relata um caso ocorrido em Janaúba, onde morreu uma pessoa do empreendimento
282. vítima de uma explosão. E havia um laudo de um técnico da FEAM falando que o local
283. era inadequado. Chamou-se a empresa para fazer um TAC e ela chegou com uma
284. autorização ambiental de funcionamento assinado pelo Presidente da FEAM. Questiona
285. se o Presidente da FEAM também assinaria. Diz estar vendo que os órgãos ambientais
286. municipais não estão preparados para fiscalizar. E precisa-se de uma resposta rápida para
287. as questões urgentes que se põem ao Ministério Público. Alerta que, havendo mais
288. mortes em Janaúba, essas pessoas eventualmente omissas e que demoram a tomar
289. providência certamente vão responder criminalmente. Diz que é preciso, nos casos
290. urgentes como esse da Sobrita, enfrentar esse problema de forma coerente e que se tome
291. uma posição. Não pode ficar como está, sob pena de desmoralização de todos os órgãos
292. ambientais. **Dr. Augusto Horta** esclarece que a revogação é perfeitamente possível, mas
293. é preciso ficar claro o aspecto da natureza jurídica: é um ato vinculado. Se os requisitos
294. são cumpridos sem ilicitude, como ato vinculado que é, a autorização tem que ser
295. expedida. Depois, na fase de fiscalização, entende que a revogação seja absolutamente
296. possível. Mas mais efetivo será a suspensão, se for o caso, da atividade. O **Conselheiro**
297. **Paulo Ribeiro** diz que quer deixar claro como cidadão que está se sentindo, neste
298. momento, desrespeitado, porque acreditou que estava sendo construído um processo
299. democrático e que o interesse da comunidade seria debatido claramente com
300. transparência, objetividade. E que este Conselho tivesse realmente eficácia na sua
301. decisão. Diz que participou de nove reuniões, desde janeiro deste ano, e em todas citou
302. especificamente o problema da areieira de Montes Claros. Diz que de nada valeu sua
303. posição. Nem moções que foram tiradas no Conselho a respeito do assunto. Afirma que a
304. falta de responsabilidade e compromisso social da FEAM e do COPAM em Belo
305. Horizonte em querer resolver é nenhuma. Diz que o discurso feito no Conselho sobre
306. fiscalização é conversa fiada com relação a Montes Claros. Diz ter oficiado, meses atrás,
307. certamente mais de quatro meses, que o município estava em condição de fiscalizar e
308. licenciar as Classes 1 e 2. E a resposta verbal que obteve do Dr. Shelley é que esperasse
309. a reforma da DN 29 para que isso acontecesse. A Prefeitura de Montes Claros, a
310. Secretaria de Meio Ambiente tem uma estrutura similar ao NARC, que dobraria a
311. capacidade efetiva de fiscalização e está sendo barrada, contrariando o interesse local por
312. interferência política e falta de empenho do representante do Conselho. O Interesse
313. público não está prevalecendo nesse sentido. Diz que políticos inescrupulosos estão
314. pressionando os técnicos. Diz que está envergonhado com os representantes que não
315. tomam posição clara. Afirma que, como cidadão, está desrespeitado. Como Conselheiro
316. está revoltado, porque não se cumpre a conversa, não tem continuidade. Diz que ligou,
317. na última semana, várias vezes, inclusive ao NARC, para saber o dia da reunião sobre
318. Mata Seca, para indicar os representantes, e não obteve resposta até hoje. E o assunto
319. pode ser votado a qualquer dia. E, como Secretário, está perplexo, por que está querendo
320. pedir demissão do Conselho para piorar a situação e criar um problema institucional



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

321. entre a Prefeitura de Montes Claros e o Governo do Estado, entre sua Secretaria e a
322. SEMAD. Afirma que é um desrespeito o que está acontecendo. E ressalta que, no caso da
323. Sobrita, é só conversa fiada, não se tem interesse. Diz que todos conhecem o problema,
324. que tem um histórico de muitos anos, dessa areieira, e outras no mesmo estilo, que estão
325. poluindo e nunca, em décadas, cumpriram a maioria das condicionantes. E invoca o
326. testemunho dos técnicos. Questiona a possibilidade de se acreditar na licitude de uma
327. empreendedora que foi, há poucos dias, presa pela Polícia Florestal e teve seu
328. equipamento apreendido. Reafirma que foi pedido pela Secretaria que não se desse a
329. licença, que se ouvisse a Prefeitura, que ouvisse o Codema, que se ouvissem os técnicos
330. do NARC. No entanto, a FEAM deu a licença dizendo que desconhecia. Insiste que isso
331. é pouca vergonha, é mentira, é manipulação, é enrolação. Diz que gostaria de lembrar
332. que, além disso, o Guilherme, ex-Coordenador do NARC, hoje Secretário de
333. Planejamento de Montes Claros, está sendo processado pela empreendedora. Afirma
334. também que a maioria dos técnicos está sendo processada pela empreendedora. Os rios
335. em volta estão assoreados. Só a COPASA, por falta da ETE, poluiu mais em toda a
336. história de Montes Claros. Ressalta que o próprio Ministério Público foi desmoralizado,
337. pois se passou por cima de uma decisão sua. Na última semana, uma comissão com
338. representantes de vários órgãos esteve no empreendimento em que foi feita uma vistoria
339. em que se comprovou que não se cumpria nenhuma condicionante, que a empresa está
340. tirando areia em área de preservação permanente. No entanto, foi dada a autorização.
341. Estão desmoralizados a Prefeitura, a Secretaria, o Governo, o COPAM. Tecnicamente, os
342. fluxos e a responsabilidade do Conselho estão sendo desrespeitados. Destaca que outros
343. empreendedores, que comprovadamente cumpriram as determinações, não conseguem a
344. licença. Diz que está em pauta um laudo de 2004, enquanto o que gostaria de ver em
345. discussão é o laudo da última semana. Mais uma vez pede o testemunho dos técnicos e
346. pede que o último laudo realizado tenha validade. Afirma ainda que há casos gritantes
347. como a pedreira que nunca cumpriu condicionantes e cujo passivo anterior nunca se
348. levou em conta. Nunca foi fiscalizada. Reafirma que a Prefeitura de Montes Claros tem
349. condição de fiscalizar junto com o NARC e é isso que se quer fazer. O **Presidente Dr.**
350. **Rogério Noce** considera que estatui o Estado em relação à situação municipal, conforme
351. Dr. Augusto colocou, que se está em revisão, ainda que tardia, em função da DN 74/04,
352. de uma série de DNs. Uma delas é com relação à parcela e atribuição dos poderes do
353. Estado através da DN 29. Antes, de promover essa situação da DN 29 em que apenas
354. quatro municípios se enquadraram, não há como fazer qualquer tipo de ação junto ao
355. município, ainda que o município deseje fazer e estudos estejam feitos. Diz ainda que
356. não é só o aspecto de Montes Claros que tem essa constituição, mas outros municípios de
357. Minas Gerais já têm essa estrutura. Apenas tem-se dentro do rito de proceder essa
358. situação. Não há como, a despeito da situação do município de Montes Claros,
359. considerar esse fato sem a discussão ampla do jeito que está inclusive sendo colocada.
360. No dia 05 próximo, a colocação que não pôde, na reunião passada da CPA, ser colocada
361. em discussão, ela vai ser finalizada e discutida amplamente para se tornar efetivamente
362. na próxima reunião do COPAM, assim se espera. A partir daí, é muito fácil. E se poderá
363. efetivamente discutir. Não a discussão do problema pela CPA. Destaca que,
364. primeiramente, o município de Montes Claros vai fazer essa discussão perante o
365. Conselho, numa defesa espontânea e capaz de mostrar sua real capacidade e daí levar a
366. todas as instâncias, porque há vários trâmites a se atender. Diz que, se é burocracia ou
367. não, existe um rito processual dentro do estado brasileiro que tem que ser cumprido e não



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

368. se vai transigir dessa situação. Diz que, a despeito do aspecto emocional como foi
369. colocada, entende muito grandemente essa situação. Diz estar envidando todos os
370. esforços para resolver esse problema. Lembra que no ano passado foram feitas duas
371. apresentações em reuniões do Conselho. Afirma que todos os empenhos para resolver
372. foram tentados e existe realmente a inércia do Estado, e a burocracia, mas existem os
373. trâmites. A revisão da DN que foi processada no ano passado reenquadrou. Está-se
374. cumprindo agora apenas um rito específico para atendimento aos preceitos, para que essa
375. mesma empreendedora possa, dentro do enquadramento novo feito, dentro dos prazos
376. legais estabelecidos - não se vai fugir da situação de fiscalização, a fiscalização está em
377. encaminhamento. O que foi feito na semana passada é interesse real de todo mundo que
378. fosse feito da seguinte maneira: foi feito, fecha. Lembra que, despeito de todo interesse
379. que se possa ter como cidadão, existe um processo normal. Infelizmente o Estado não é
380. uma coisa privada em que o dono faz de um dia para o outro o dono faz qualquer coisa.
381. Existe um ritmo no estado que vai ser procedido, está em procedimento. Vai-se fazer
382. essa situação. Cabe ao Estado argüir. As demonstrações vão ser feitas. Não se vai ficar
383. nessa balela em relação ao trabalho e vai ocorrer dentro do prazo mais curto possível.
384. Aparteado pelo **Conselheiro Paulo Ribeiro** que mostra a data de 2004 do documento, o
385. Presidente diz que o processo de que se está falando não está em mérito, está-se julgando
386. o item 8 que agora passa a ser o item 9, que vai ser discutido na reunião e faz parte de um
387. pedido de reconsideração de um processo de auto de infração. Está-se falando da
388. situação de um empreendimento que recebeu uma autorização ambiental de
389. funcionamento, foi passível de uma fiscalização, é passível de outra fiscalização. Está-se
390. fazendo coisas diversas e não se pode misturar as coisas. Lembra, como Presidente, que
391. há uma condução, há ritos próprios para serem feitos. Deixa o Conselheiro falar. É
392. pertinente. Interrompido pelo **Conselheiro Paulo Ribeiro**, diz que, como Presidente,
393. está falando e gostaria de ser ouvido e concluir seu parecer e, se necessário, pede a
394. retirada do Conselheiro. Afirma que o ato do Presidente é soberano e gostaria de finalizar
395. esse ponto. Diz que o ponto argüido da situação da Secretaria é o ponto que a Secretaria
396. vai realizar, vem realizando. É o momento em que a Secretaria vai fazer todos os seus
397. trâmites, não só por ela, mas também por seus órgãos ambientais. Esse é o ponto que a
398. Presidência coloca para ser feito. O **Dr. Augusto Horta** diz que gostaria de esclarecer
399. alguns pontos para o Conselheiro. Considera que, no curso de sua exposição, afirmou
400. que “ao Estado, retirada sua competência em licenciamento de atividades de Classe 1 e 2,
401. o município tem condições legais, competência constitucional para promover o
402. licenciamento, se assim o desejar, dessa atividades”. Diz ao Conselheiro que, se ele
403. precisar de um parecer jurídico, ele pessoalmente e toda a equipe do NARC estão à
404. disposição para oferecer o parecer que atesta a possibilidade de ele possa promover o
405. licenciamento ambiental de empreendimentos classes 1 e 2, se assim desejar. Com
406. relação ao processo que causou mais emoção na reunião, diz que a fiscalização foi feita
407. com a coordenação da Secretaria e do NARC, como o Dr. Rogério já explicou, é preciso
408. respeitar o processo legal. Diz não ser louco de autorizar a suspensão de uma atividade
409. que não tenha cumprido o devido processo legal. Ainda não se cumpriu porque são
410. necessárias medidas de segurança. E é isso que se está fazendo. Com relação a
411. considerações que o Conselheiro a sua apresentação, pede licença para discordar de
412. vários pontos que não vai especificar, e também dizer que sua intenção era de elucidar,
413. mesmo sabendo que sua palestra era um pouco difícil devido aos aspectos jurídicos, mas
414. entendia que mesmo assim esses aspectos deveriam ser apresentados o mais claro



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

415. possível aos Conselheiros. Se ficou alguma dúvida, está à disposição para esclarecer. O
416. **Conselheiro Major Jorge Bonifácio** diz que, como colocou o assunto em pauta,
417. gostaria de fazer alguns esclarecimentos. Primeiramente, diz que não está questionando a
418. validade nem a constitucionalidade da AAF. Sabe que se pretende dar finalidade ao
419. processo de licenciamento ambiental, o que é muito válido e foi contestado por muitos
420. anos. O que causa espécie, é o estado conceder uma autorização ambiental de
421. funcionamento para um empreendimento que está embargado por um órgão federal.
422. Afirma que esse não é o primeiro caso na região e gostaria que a SEMAD e a FEAM
423. reportassem aos órgãos e pessoas envolvidos no processo para saber qual a situação real
424. do empreendimento. A seu ver, está deliberando a autorização sem nenhum
425. conhecimento do empreendimento. Cita fato concreto ocorrido na região. Sugere, para
426. acabar com o impasse, que se ouça quem faz o embargo, o policial militar que foi ao
427. local, os técnicos do NARC, para depois se conceder a Autorização Ambiental de
428. Funcionamento. Ressalta que essa autorização vem caindo no descrédito. O **Dr. Augusto**
429. **Horta** diz que faltou responder ao Conselheiro a questão da competência. Afirma que a
430. competência para a prática do ato de autorização de funcionamento, num primeiro
431. momento, através de uma DN, foi atribuída ao presidente dos órgãos seccionais, ao
432. diretor geral. Houve uma alteração possibilitando que também o secretário executivo do
433. COPAM promova esses atos. O Secretário, no intuito de acelerar o processo, delegou
434. essa competência para alguns dos coordenadores que detinham requisitos legais
435. indispensáveis para isso. O **Conselheiro Paulo César Lima** diz que, em relação a essa
436. questão que está sendo colocada, gostaria de reiterar ao Presidente e aos representantes
437. do COPAM que levem isso ao Dr. Shelley para que se tenha um esclarecimento o mais
438. rápido possível, pois há um risco evidente, sério aqui. Ressalta o trabalho que o
439. Secretário Paulo Ribeiro vem desenvolvendo no Norte de Minas em relação à questão
440. ambiental, inclusive é parceiro no Programa de Gestão Municipal Ambiental. Antes do
441. programa, já está treinando, dentro da Secretaria de Meio Ambiente, técnicos de outros
442. Codemas. A Prefeitura do Montes Claros vem fazendo um grande trabalho em matéria
443. ambiental e é uma das poucas do Norte de Minas que tem uma estrutura mínima em
444. matéria de proteção ambiental, de sistema de gestão municipal ambiental. Afirma que se
445. está vendo as pessoas se emocionarem com a questão da areieira especificamente; uma
446. Polícia Militar extremamente mobilizada no Norte de Minas, comandada pelo Major
447. Jorge que faz um trabalho brilhante em todo o Norte de Minas; o IBAMA sempre
448. solícito trabalhando em parceria com o Ministério Público, com os órgãos ambientais.
449. Diz estar preocupado com essa questão. Que se tenha rápido uma solução para essa
450. questão porque se está correndo o risco de desmobilizar uma estrutura que está surgindo
451. no Norte de Minas de modelo de preservação ambiental, de política ambiental, de defesa
452. do meio ambiente. Diz esperar que a SEMAD, o COPAM efetivamente corram com esse
453. processo, dentro dos trâmites legais evidentemente, e gostaria que se esclarecesse uma
454. perspectiva de prazo para que se possa passar a informação às pessoas que se interessam
455. por saber. Considera que esse procedimento é até questionável, porque, se há o dano
456. ambiental, vai-se esperar acabar? Solicita informação sobre o laudo técnico da FEAM,
457. porque o que se ouve é que o laudo foi desqualificado. O **Major Jorge Bonifácio** diz
458. que Dr. Richardson, da Vara da Fazenda Pública, já desconsiderou a autorização
459. ambiental de funcionamento, com o parecer do Ministério Público e já determinou que a
460. Polícia volte ao local, proceda a fiscalização e faça a prisão e apreensão do material. O
461. **Dr. Augusto Horta** diz que o interesse de que esse caso específico, que foi objeto de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

462. fiscalização, seja o mais rápido possível feito e finalizado é totalmente do Estado, porque
463. as informações que chegaram à Secretaria, inclusive relatando a veemência do
464. Conselheiro Paulo, era de que esse caso é exemplar, e se pretende levar esse caso
465. exemplar para o estado inteiro, demonstrando que autorização ambiental de
466. funcionamento funciona de fato. A Secretaria estava informa da repercussão desse
467. empreendimento e de a autorização ambiental ter sido concedida. Como é matéria de
468. fiscalização, dá-se o direito de não declarar o prazo, pois isso pode afetar a própria
469. fiscalização e a efetividade da fiscalização. Adianta que muito brevemente esse assunto
470. estará encerrado. O **Presidente** pergunta ao Conselheiro Paulo César se o prazo que ele
471. questiona é o prazo específico da Sobrita ou é o prazo genérico. E informa que, no caso
472. da Sobrita, é para anteontem. O **Conselheiro Murilo Maciel** diz-se pasmo com essas
473. questões todas. Primeiro considera que se está no meio de pessoas sensatas e as coisas
474. devem ser tratadas racionalmente. Afirma que, para ele, não está clara a situação. Na
475. forma como foi colocada, são coisas graves para as pessoas e para as instituições. Diz
476. que, se fosse o Estado ou órgão do Estado, presumidamente faria uma apuração do que
477. ocorreu de fato. E colocaria isso numa próxima reunião, confessando culpa, se houvesse.
478. Se não houver, que se relevem as acusações feitas. Afirma que as palavras encobriram
479. muitos sentidos, e isso não fica bem para os Conselheiros, cujo sentido é de colaboração.
480. Diz que já participou de reunião em que esse assunto da DN foi colocado. Talvez tenha
481. sido tocado de forma mais tangencial e menos profundamente. Então é preciso fazer um
482. diagnóstico para se chegar a uma solução. Considera que não há melhor lugar para se
483. colocarem as opiniões que um lugar como o Conselho em razão de sua composição
484. diversificada. Considera que, mesmo com toda emoção que envolveu a discussão, não se
485. pode jogar debaixo do tapete. É preciso apurar se houve algum descuido no trato, se é
486. apenas problema burocrático ou se houve alguma interferência que fez com que o
487. problema chegasse até agora mal resolvido. Diz que é bom que se procure perceber todos
488. os possíveis encaminhamentos da questão para que possa servir de exemplo. Tirar daí um
489. aprendizado. Considera que essa possa ser a maior contribuição que todos possa ter dado,
490. inclusive o Conselheiro Paulo Ribeiro, quando extravasou sua intolerância com relação a
491. isso. O **Conselheiro Ney Barbalho** diz que gostaria de comentar a palestra de Dr.
492. Augusto. Diz estranhar o fato de a autorização inverter a ordem das coisas. Informa que,
493. onde não existe órgão do SISEMA, o IBAMA atua e só deixa de atuar quando os órgãos
494. do SISEMA se prontificam a atuar por si. No caso da autorização ambiental de
495. funcionamento, ela inverte. No seu entendimento, obriga o município a atuar, porque o
496. Estado lava suas mãos. Porque, se ele não tem fiscal para fazer a fiscalização dos
497. empreendimentos, muito menos dá as autorizações. Pessoas que queiram enganar o
498. sistema facilmente o farão. Diz que, no caso da Sobrita, sem querer entrar no mérito, a
499. empreendedora declarou que não tinha nenhuma árvore a cortar, e isso foi aceito sem
500. ouvir o IEF. Diz que o embargo é feito para que se vá procurar autorização, a licença. Se
501. há embargo, a autorização ou a licença não permite que funcione, porque existe o
502. desembargo, que tem que ser feito. **Dr. Augusto Horta** diz, diante da afirmação do
503. Conselheiro de que o Estado lava as mãos, que é exatamente o oposto. Todos os estados
504. fazem cortes de atividades que licenciam ou não licenciam. Aqui em Minas Gerais, o
505. corte foi feito e o Estado não passa simplesmente para os municípios e cria um processo,
506. que é a autorização ambiental de funcionamento. Com relação ao embargo, afirma que,
507. sendo o embargo do IBAMA, a atividade só poderá funcionar depois de desembargada
508. pelo IBAMA, o que não desobriga a emissão e os procedimentos de fiscalização do



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

509. Estado. Por outro lado, se o IBAMA desembargar e o Estado continuar com a atividade
510. suspensão, continuará suspensa. Com relação a possível informação falsa, informa que é
511. crime e será apurado na devida esfera criminal. Questionado pelo **Conselheiro Ney**
512. **Barbalho** sobre a fiscalização, informa que a fiscalização já foi feita e está em processo
513. de conclusão seguindo o devido processo legal. Informa que ainda há a responsabilidade
514. civil. Os três sistemas serão acionados. O **Conselheiro Ney Barbalho** diz que
515. questionou com que fiscalização, porque, no caso da Sobrita, o fato já era conhecido de
516. todos e houve a fiscalização. No caso de outros empreendimentos que não estão na
517. mídia, quando se souber do estrago, já se perdeu muito ambientalmente. **Dr. Augusto**
518. **Horta**, com relação à participação do IBAMA, informa que Dr. Alisson, representante
519. do IBAMA na CPA do COPAM, acompanhou o processo do início ao fim da elaboração
520. da autorização ambiental de funcionamento. E deve estar apostando que dará certo. O
521. **Conselheiro Dalton Figueiredo** diz que faz a ressalva de que não se está discutindo o
522. sistema de autorização, que é uma ferramenta que está sendo implantada e tem que ser
523. aperfeiçoada, mas é preciso tomar cuidado com questões que vêm se arrastando há muito
524. tempo. A título de sugestão, diz que o NARC poderia elencar junto com a Polícia
525. Ambiental, com Promotoria Pública, empreendimentos que são críticos, como a SOMAI,
526. que vem há mais de dez anos.. Diz ainda que tem em mãos um FOBI e vem pedindo
527. coisas que não fazem sentido. Acha que não está havendo cuidado. Em Belo Horizonte,
528. sentiu até má vontade na obtenção de informações e esclarecimentos. O **Conselheiro**
529. **Paulo Ribeiro** constata que há um laudo de 2004 e duas vistorias feitas recentemente,
530. sendo uma feita na semana passada com a participação da Secretaria de Meio Ambiente,
531. Polícia Ambiental, IBAMA e outros órgãos ambientais. Considera isso um contra-senso.
532. Informa que, há 15 dias, as máquinas desse empreendimento foram presas e a
540. empreendedora foi presa, no entanto foi dada licença ao empreendimento. **Dr. Augusto**
541. **Horta** informa ao Conselheiro Dalton que o FOBI foi emitido com erro, conforme
542. informação da Coordenadora do NARC. Informa ainda que esta reunião do Conselho foi
543. programada para ser realizada após o término da fiscalização. Infelizmente aconteceu
544. antes de o processo se encerrar em consequência de todo o processo de tramitação. Fez,
545. juntamente com a Coordenadora do NARC,- os mais prejudicados com o que aconteceu,-
546. todo o possível para isso acontecesse. Com certeza, na próxima reunião todos os
547. esclarecimentos serão postos na mesa com a fiscalização encerrada.. O **Conselheiro**
548. **Dalton Figueiredo** sugere que se registre isso e se passe para a frente, porque há
549. problemas críticos a serem resolvidos. Informa que o FOBI foi emitido por Belo
550. Horizonte e não pelo NARC. Valoriza essa aproximação do NARC e o trabalho que faz.
551. Lá foi bem acolhido, recebeu as orientações, ao contrário de Belo Horizonte, onde não
552. lhe deram a menor atenção. O **Conselheiro Alexandre Machado Pinto** registra a
553. posição da FAEMG de perplexidade diante desse novo instrumento, pois entende que os
554. órgãos têm que trabalhar juntos, e isso, no seu entender, retira até parte da autoridade de
555. um policial, quando de sua fiscalização. Reafirma que os órgãos têm que trabalhar
556. juntos, de forma integrada. Como produtor rural e irrigante sente-se prejudicado, pois o
557. rio Verde, além da falta da estação de tratamento de esgoto, já se encontra assoreando. E
558. parte desse assoreamento se deve ao descontrole ambiental na periferia de Montes Claros
559. devido às areieiras. **Dr. Augusto** reforça o que já disse, que a autonomia da Polícia, a
560. autonomia do IBAMA está preservada, e também a autonomia do sistema está
561. preservada. Isso vem da norma da Constituição, da competência comum. As autonomias
562. estão perfeitamente preservadas. Tanto que a obra está embargada. O **Conselheiro João**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

562 **Alves** externa sua preocupação porque não tinha conhecimento da situação. Observa que,
563 se se continua com a atitude de interferência política desmoralizar o Conselho, vai ser
564 difícil reativar o Conselho. Afirma que, apesar da pouca convivência que tem com o
565 Conselho, sabe que é composto de pessoas idôneas, sérias, empenhadas. A partir do
566 momento em que prevalece a interferência política em cima de decisões de órgãos, de
567 entidades, autoridades, desmoraliza-se o Conselho, que acabará perdendo as pessoas
568 comprometidas. O Conselho não pode nem vai se deixar subjugar. **Dr. Augusto Horta**
569 diz que só tem a lamentar que houve esse descompasso. Toda a cúpula do sistema se
570 esforçou para não haver descompasso entre a finalização da fiscalização e a reunião.
571 Infelizmente aconteceu. Diz que a Coordenadora do NARC, Maria Cláudia, pediu sua
572 presença para que explicasse aos Conselheiros que o sistema em Belo Horizonte, os
573 respeita. Que era importante que Belo Horizonte se movimentasse. Sabia que ia ouvir o
574 que ouviu, reconhece a razão do que ocorreu, mas precisava explicar nos pormenores
575 devidos o que estava acontecendo. Diz que, sinceramente só tem que lamentar, porque o
576 clima seria outro se já houvesse concluído. O **Conselheiro Wiliam Machado**, da AREA,
577 parabeniza o Dr Augusto Horta pela belíssima palestra, explanada com muita
578 propriedade, e, apesar de concordar com a indignação do Conselheiro Paulo Ribeiro
579 sobre o que está acontecendo, não concorda quando diz que o palestrante falava o que
580 todos já sabiam, porque nem todos ali têm o mesmo nível de conhecimento. Diz ainda,
581 com relação à palestra, que Dr. Augusto mencionou, duas ou três vezes foram feitos
582 questionamento pelos Conselheiros do que já havia sido falado na palestra. Considera
583 que isso foi devido à falta de atenção. Considera também que não está havendo sintonia
584 entre Belo Horizonte e o COPAM Norte. Acredita que, havendo maior integração entre
585 os componentes, não haverá mais incidente como esse que ocorreu. Concorda com a
586 indignação do Conselheiro e pondera que, se isso não for resolvido com a devida rapidez,
587 outros poderão manifestar a mesma emoção. O **Conselheiro Paulo César Lima** reitera o
588 posicionamento do Conselheiro Dalton Figueiredo como forma de evitar essas emoções
589 que são fortes, mas também são boas e fazem parte do homem. É preciso saber conviver
590 com isso. É preciso enfrentar os grandes problemas. Diz-se preocupado com a SOMAI.
591 Seria interessante que, na próxima reunião, já se tivesse uma solução para a SOMAI e
592 para a areieira, como forma de evitar essa situação. O **Presidente** esclarece, diante do
593 questionamento do Conselheiro Dalton, que o processo de revisão é complexo e os
594 NARCs têm hoje uma filosofia completamente diferente de Belo Horizonte, porque ele já
595 nasceu integrado. Os problemas estão na tentativa de tratar os processos antigos de forma
596 nova. Isso é um problema de passivo que se está tentado consertar. Os novos processos
597 têm uma nova conotação com relação a prazos e cumprimentos. É preciso dar agilidade
598 ao sistema e fazer uma varredura no sistema de AAF para se detectar pontos de
599 estrangulamento. Informa que a SOMAI será um dos motivos da próxima reunião. É um
600 problema antigo e vai ser analisado de vários ângulos e de forma definitiva, ouvindo-se a
601 comunidade, o empreendedor. Passa-se ao item 8.

602 **Item 8** - . Processo Administrativo para exame de Auto de Infração – Posto Cordeiro e
603 Santos Ltda – comércio varejista de combustíveis automotivos – Montezuma/MG – PA
604 COPAM Nº 2638/2001/002/2005 – AI Nº 2001/05. **Apresentação:** FEAM e NARC
605 Norte de Minas

606 O **Conselheiro Paulo César Lima** informa que não recebeu o auto de infração. Diz que
607 no parecer jurídico consta aplicação da penalidade de multa, no valor de R\$ 10.641,00, e
608 parece que o empreendedor não contestou. **Carolina Fagundes**, Assessora Jurídica do



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

609 NARC Norte, justifica que o empreendedor não apresentou defesa, por isso não há a
610 análise técnica, apenas o parecer jurídico, para aplicação da penalidade. O **Conselheiro**
611 diz que o que o está preocupando é o último parágrafo: “Descaracterização da infração
612 tipificada no ITEM 6, do parágrafo 3º, do artigo 19, do Decreto nº 39.424/98, uma vez
613 que não está configurada nos autos do processo em análise.” Diz que não tem
614 fundamentação. Como vai saber? **Carolina Fagundes**, Assessora Jurídica informa que
615 houve a citação, a tipificação da penalidade, o auto de infração, e, embora o agente fiscal
616 tenha citado o item 6, que é causar a degradação, a poluição ambiental, ele não
617 configurou o fato nem no laudo de vistoria nem no próprio auto de infração, na descrição
618 das irregularidades, ele não constatou essa infração e quando não está configurada não se
619 pode aplicar a penalidade de um fato que não aconteceu. A infração do item 6 é
620 absorvida pelo item 2. Torna-se “bis in idem”. De qualquer forma esse item está citado
621 no item 2, O **Conselheiro Paulo César** diz que gostaria de ouvir um técnico, porque
622 precisa disso materializado, que ele colocasse isso no papel. A palavra do técnico poderia
623 trazer esclarecimentos. **Carolina Fagundes** diz que procurou o técnico para obter a
624 informação, questioná-lo a respeito da ausência de caracterização da infração que ele
625 colocou na fundamentação legal, mas ele não trabalha mais no sistema. **Maria Cláudia**,
626 Coordenadora do NARC Norte, esclarece que era uma praxe técnica aplicar os dois itens,
627 o item 2 e o item 6. E ficou constatado e acha que é gritante o “bis in idem” nesse caso.
628 Diz que pode fazer uma vistoria, mas não é um fato que não foi configurado e, sim, um
629 “bis in idem”. Os técnicos estão orientados agora a não tipificar dessa maneira. **Carolina**
630 **Fagundes** admite que foi um erro técnico tipificar nas duas infrações. De fato, uma
631 absorve a outra. Informa que esse empreendimento está com pedido de Licença de
632 Operação Corretiva em análise na FEAM. O **Conselheiro Paulo César** pede que se
633 acrescente no parecer jurídico o “bis in idem” de forma explícita, em razão do erro do
634 técnico. Pede que se leia o laudo de vistoria, o que é feito pela Assessora Jurídica que
635 destaca “a ausência dos dispositivos de controle ambiental exigido pelas normas supra-
636 citadas está causando a degradação ambiental do solo”. O **Conselheiro** concorda. O
637 **Presidente** diz que a questão é aprimorar o documento, porque, se o autuado tiver
638 interesse, ele vai recorrer. É fazer a correção do parecer jurídico dentro da filosofia que o
639 Conselho propõe. O **Conselheiro Major Jorge** diz que, de acordo com a Lei Federal,
640 a Lei Ambiental, artigo 60, nesses casos é o laudo, a multa, a penalidade e o embargo da
641 atividade. No caso, até sair a licença, vai continuar poluindo, aumentando seu passivo
642 ambiental. A Polícia Ambiental tem utilizado o auto do IBAMA e fazendo no artigo 60
643 da Lei dos Crimes Ambientais. Com a aprovação da PLC 1951, deve ser agilizado esse
644 processo para se ter condição de fazer a multa com auto estadual embasado na legislação
645 estadual. Colocado em votação com o aprimoramento solicitado pelo Conselho, com
646 as devidas alterações, o processo é **aprovado**.

647 **Item 9** – Processo Administrativo para exame de Auto de Infração - Areieira Sobrita
648 Ltda – Montes Claros/MG – PA COPAM Nº 223/2000/002/2004 – AI Nº 274/04
649 **.Apresentação:** NARC Norte de Minas. - O Presidente pede que a Assessora Jurídica
650 leia o a conclusão do parecer: “Do exposto, ante a ausência de argumentos jurídicos
651 capazes de descaracterizar a infração cometida,... diante da defesa apresentada
652 remetemos os autos ao URC Norte, com a seguinte recomendação: aplicação de multa
653 gravíssima. Opina pelo indeferimento do pedido de reconsideração com a manutenção da
654 multa aplicada pela URC.” Lida a conclusão, o **Conselheiro Ney Barbalho** se declara
655 impedido de votar por ter participado da vistoria. O **Presidente** esclarece que se trata de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

656 um pedido de reconsideração de um auto de infração de 2004, já julgado e do qual o
657 empreendedor recorreu. O **Conselheiro** questiona se sua participação em outras vistorias
658 não o impediria de votar. O **Presidente** explica que, de maneira alguma, pois é parte
659 interessada como Conselheiro e não como empreendedor. Está julgando como
660 Conselheiro da ação de punição dada pelo Conselho ao empreendimento. **Dr. Augusto**
661 esclarece que existem regras de impedimento, Lei 1484, que têm a ver com interesse
662 direto. E não é esse o caso. Mas afirma que Dra. Maria Cláudia lembra que existe um
663 processo da empresa contra o Conselheiro e isso configuraria impedimento. O
664 **Conselheiro** concorda e o **Presidente** faz a anotação do impedimento e questiona se
665 mais alguém impedido, pois todo mundo vai ser arrolado em ação efetiva de argüição. A
666 ação está aqui, vai a Plenária, porque isso deve rolar. Colocado em julgamento o
667 Processo Administrativo para exame de Auto de Infração - Areieira Sobrita Ltda –
668 Montes Claros/MG – PA 223/2000/002/2004 que renova e aplica a multa no valor de
669 R\$10.641,00, é aprovado. **Dr. Augusto Horta** lembra aos Conselheiros que eles
670 acabaram de aplicar uma infração à Areieira Sobrita com parecer pela aplicação da
671 penalidade tanto do ponto de vista jurídico quanto pelo ponto de vista técnico. Passa-se
672 ao item 9 que virou item 10.

673 **Item 10 – O potencial agropecuário no município de Francisco Sá** – Apresentação:
674 EMATER – Feita a apresentação, o **Conselheiro Jueli Cardoso** diz ter notado muito
675 manancial seco e quer saber se isso é uma realidade que o município já tem há muito
676 tempo. O técnico diz que nesse período tem um destaque maior e, nos últimos 20 anos,
677 tem destacado essa degradação. Nos últimos cinco anos, a questão ambiental tem
678 despertado mais. A EMATER, com parcerias, vem desenvolvendo um trabalho de sub-
679 bacias hidrográficas. Dr. Paulo participa e tem dado força ao projeto. Têm o Projeto de
680 revitalização do São Domingos, projeto-piloto, que é uma maneira de atacar a realidade
681 que foi observada. O Presidente agradece a palestra e passa aos Assuntos Gerais.

682 **Item 11. Assuntos Gerais** – O **Presidente** informa que a próxima reunião será realizada
683 em Montes Claros por causa da situação colocada. E o quadro tem que estar concluído,
684 finalizado. Em segundo lugar, por causa da SOMAI. Também outro tema será a
685 mortandade dos peixes do rio São Francisco. Diz que vai fazer uma grande convocação
686 para colocar em foco uma situação esclarecedora de tudo o que foi feito, com
687 demonstrações claras. Será uma reunião deliberativa em relação a pontos extremamente
688 polêmicos. O **Conselheiro Paulo Ribeiro** diz que queria pedir novamente um
689 levantamento em relação ao passivo da pedreira Sobrita, em Montes Claros, porque havia
690 uma lavra próxima e que está abandonada. Gostaria de saber quais são os passivos, o que
691 o COPAM está exigindo no licenciamento. Informa que a pedreira está dentro da área
692 urbana. O **Presidente** diz que, em relação à SOMAI, existe o exemplo de uma granja em
693 Divinópolis que motivou dentro uma reunião plenária do COPAM ao qual se recorreu. O
694 problema é análogo, e o técnico que vai subsidiar tem boa experiência com o problema.
695 O Conselheiro Murilo Maciel lembra que na pauta ficou faltando o assunto areieira. O
696 **Presidente** diz que o assunto já está encerrado e quer trazê-lo totalmente resolvido.
697 Afirma que o assunto não é só importante, é um compromisso. A discussão será sobre a
698 pedreira. Referindo ao Conselheiro Paulo Ribeiro, diz que a situação do calor de
699 discussão é óbvia, coisa que incomoda e que se sente que vai estourar. Diz que ele tem
700 todo direito. Têm que argüir sempre essa situação, os termos de parceria serão sempre
701 profícuos e admite que tem falha. Reconhece que o sistema que está sendo construído
702 tem dificuldades de toda ordem, não só do ponto de vista estrutural quanto institucional.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

703 O processo tem que ser afinado a cada instante, aqui e ali. O **Conselheiro Paulo Ribeiro**
704 pede desculpa pelo excesso e diz que não teve intenção de atingir a honra e a moral de
705 quem quer que seja. A Prefeitura tem uma boa relação com o NARC, a conversa é diária,
706 o trabalho é ombro a ombro. Abre-se uma página nova. Considera que a prática, o erro
707 administrativo, a influência nefasta da política contrariam toda uma prática que se está
708 defendendo. É isso que se está querendo evitar. Afirma que estava profundamente
709 incomodado, indignado e com medo de que todas as instituições que estão caminhando
710 juntas saíssem desmoralizadas com uma decisão política contrariando todas as evidências
711 técnicas. O **Presidente** lembra que há os mapas de biodiversidade que foram elaborados
712 pela Universidade Federal de Lavras e que fazem parte de um trabalho que Universidade
713 começou a fazer. São o retrato de uma situação que adveio de um levantamento que foi
714 feito em 1995 e foi completado agora. É retrato existente na evolução que houve de 1997
715 até 2005. No “site” da Universidade e do IEF há as informações pertinentes para efeito
716 de consulta. O **Presidente** chama os inscitos: **Maria Inês Silveira Carlos**, que fala
717 como representante do Rotary Club, onde se trabalha o programa Salve o Planeta Terra.
718 Considera que a política de meio ambiente é nova, por isso é difícil, pois têm que quebrar
719 os paradigmas. Diz estar muito feliz por ter participado da reunião do Conselho.
720 Interessou-se pela Agenda 21, enquanto fazia um curso no Rio e passou a trabalhar com
721 ela em Francisco Sá. Tem material para divulgá-la nos municípios. Pede que haja
722 incentivo maior aos prefeitos para que se crie agenda 21 nos municípios, porque, a partir
723 do momento em que cada cidadão fizer seu papel, vamos ter um trabalho melhor.
724 Apresenta uma angústia em relação a um parque municipal que está totalmente
725 abandonado e sendo devolvido ao antigo proprietário do terreno ou loteado. Gostaria de
726 saber se isso é pertinente. O **Presidente** pede que o município se manifeste. O
727 **representante** diz que o parque que foi citado como característica de ambiental nasceu
728 de uma ação irresponsável que desapropriou uma área avaliada pelo próprio município e
729 não se pagou ao proprietário. Existe então uma ação judicial que inviabiliza qualquer
730 ação. A intenção da administração é manter o parque e devolver parte do terreno em
731 forma de loteamento. Manifesta a posição da administração contrária à DN 72 e 73. E
732 faz outras manifestações. Apresenta uma manifestação e pede que se registre. A
733 professora **Dalila Silveira**, de Biologia, diz que como educadora sabe da
734 responsabilidade em relação ao meio ambiente. Participa de projetos em relação ao meio
735 ambiente na escola como o Conselho de Meio Ambiente. Promove a Conferência do
736 Meio ambiente na escola, estando os alunos concorrendo a vaga na Conferência
737 Nacional. Diz que gostaria de saber que tipo de incentivo o COPAM oferece à Secretaria
738 de Educação nessa área e que participação tem nessas conferências. O **Presidente** sugere
739 que faça contato com o COPAM através do NARC de Montes Claros para ela se
740 posicionar em relação às ações que serão desenvolvidas na região no próximo ano.

741 **Item 12. Encerramento**

742 Não havendo outros assuntos a serem tratados, o **Presidente Dr. Rogério Noce**,
743 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a
744 presente ata.

745

746 **Presidente Dr. Rogério Noce**

747

748

749



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva